



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13001, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, subvenção social no valor de R\$ 323.242,56 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) à Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica, como cooperação financeira as atividades desenvolvidas, no atendimento a adolescentes, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e prestação de serviços à comunidade, com o objetivo de cobrir suplementarmente suas despesas de custeio, nos termos da Lei nº 4.753, de 17 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 4.759, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão as dotações orçamentárias do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.994, de 22 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de abril de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo